

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 007/1998

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG.

A Vereadora abaixo assinado, regimentalmente apoiada,
INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o
Plenário, que seja feita reformas das estradas nas linhas de leite do
Município.

JUSTIFICAÇÃO:

Pois não pode haver risco de ser impedido o transporte de
leite até a sua plataforma, porque o mesmo tem horário de chegada. .

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 1998.


VEREADORA WALDETH SANTANA

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
0015	sob o nº 0302
às 8:10	Horas
Cabec. Grande - MG 13/02/98	
	